

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 142/2019

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

MNZ2516/PB, 30/09/2019, AG602552, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MVE9119/AL, 03/10/2019, AG605535, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NME4498/AL, 02/10/2019, AG602714, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NVN1045/SE, 02/10/2019, AG602650, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCQ9776/PE, 20/10/2019, DE37218964, 5819-1(Art. 193); PCS5259/PE, 20/10/2019, DE37022660, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PCS5259/PE, 20/10/2019, DE37022679, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFI7520/PE, 15/10/2019, DE52822036, 6050-2(Art. 208); PGV5628/PE, 08/10/2019, DD7416565, 7056-1(Art. 244, Inc. III); QYA6868/PE, 20/10/2019, DE34420380, 5819-4(Art. 193).

Recife, 04 de dezembro 2019

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte